



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER. MÁRCIO
RODRIGO DA SILVA MORAIS.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 02/2022 - GV

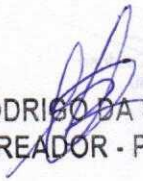
Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, membro da bancada do Partido Republicano Brasileiro-PRB, neste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário seja enviado cópia ao Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo através da Secretaria de Obras do município, possa mandar fazer um serviço de planagem no Conjunto Maria de Lourdes e no final da rua José Gurgel.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores daquele conjunto estão cobrando melhorias no acesso, pois ao saírem de suas residências de deparam com buracos e até mesmo quando chove as ruas ficam alagadas.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 15 de Fevereiro de 2022.


MÁRCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 15.02.2022

Maria Eliete da Silva
Secretária